



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANÓ VI - Nº 108

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1964

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Divisão Administrativa

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1964

O Diretor da Divisão Administrativa, usando da atribuição que lhe confere o item IX do art. 62 do Regulamento Interno, resolve:

Nº 97 - De acordo com o artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, aplicar ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Almir Gallart de Menezes, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, a ser cumprida no período de 1ª a 20 de maio corrente, por falta grave, tendo em vista as conclusões da sindicância realizada pelo Senhor Chefe do Serviço de Administração, constante do Proc. nº 2.081-64. - Dorival Frotté, Diretor.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

que lhe confere o art. 8º da Lei 1.310 de 15-1-1951, resolve:

Nº 98 - Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 13, de 23 de janeiro de 1964, que nomeou o Dr. Ivan Gonçalves de Freitas para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor de Pesquisas (Setor Técnico) da Divisão Técnico-Científica do Quadro de Pessoal deste Conselho.

dades do Ceará, Pernambuco e Bahia, no período de 24 a 30 de maio corrente, para ampliação das bibliotecas nacionais, sob o patrocínio da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos (ANCEU), Agência Inter-

Nº 98-A - Designar a Diretora de Biblioteca, símbolo 8-C, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Jannice Monte-Mór Alves de Moraes, para, em

nome deste Conselho, estabelecer contatos com os reitores das Universidades de Desenvolvimento (AID) e C.N.Pq., concedendo-lhe 7 (sete) diárias no valor de Cr\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos e noventa cruzeiros) cada, na forma do art. 135, da Lei nº 1.711-52, combinado com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 50.524 de 3.5.61, alterado pelo de nº 52.388, de 20.8.63. - Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 99 - Designar o Consultor Jurídico, Dr. Hélio Kleber Fernandes Pinheiro para tratar, em Brasília, de assuntos judiciais de interesse deste Conselho, junto ao Tribunal Federal

de Recursos, à Procuradoria Geral da República e à Subprocuradoria Geral da República. - Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei 1.310, de 15-1-51, e tendo em vista a Resolução do Conselho Deliberativo na 692ª Sessão de 25 de setembro de 1963, resolve:

Nº 100 - De acordo com o art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e art. 3º do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, alterado pelo de nº 52.388, de 20.8.63, conceder ao Escriturário, nível 10, Almir Américo dos Santos, Secretário do Diretor do Setor de Pesquisas Técnicas, símbolo 11-F, cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros) cada, e cinco (5) no valor de Cr\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta cruzeiros) cada, por sua viagem a São Paulo e Porto Alegre, no período de 28 de maio a 6 de junho do corrente ano a serviço deste Conselho. - Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 368-64

Exoneração do Cargo em Comissão Símbolo C.6, de Secretário Particular do Diretor Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque.

Art. 68 Item I, do E.F.B.N.D.E. Ricardo Ernesto Saboya de Albuquerque.

Proc. nº 5.131-64.

FAP Nº 340-64

Designação para substituir temporariamente o Contador Antônio Fontes Ferreira na Comissão Supervisora das Obras do Banco em Brasília.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 91-62.

Amaro Ferreira de Oliveira, Assistente Técnico em Contabilidade "b" e Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

Proc. nº 4.580-64.

FAP Nº 341-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Luiz Oswaldo Norris Aranha.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

- Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 342-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Aloysio de Souza Borges.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

- Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 343-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga

criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Romeu Leite Raposo Lopes.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

- Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 344-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Antônio Iannuzzi.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

- Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 345-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Norberto de Franco Medeiros.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

- Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 346-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Waldomiro Rocha.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

do no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 347-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Wilson Nogueira Rodrigues.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 348-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Carlos Pinheiro Telles de Menezes.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 349-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Pedro Paulo Affonso de Menezes. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 350-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Carlos Heltor de Miranda de Faria. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 351-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Aluisio Togo Pinto Moura.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número

608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

FAP Nº 352-64

Nomeação para exercer o Cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do C.A.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, e tendo em vista o constante do Processo nº 71.452-63, resolve:

Nº 525 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras do trecho João Monlevade (MG) — Vitória (ES), da BR-31, criada pela Portaria do MVOP nº 410, de 9-10-63, o Procurador de 2ª Categoria, Alberto Azevedo, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) e com lotação na Administração Central — Procuradoria Judicial, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Tendo em vista o constante do processo nº 3.340-64:

Nº 526 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Sebastião José Martins Soares.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo D.A.S.P. sob o número 608, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1964, homologado em 5 de maio de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 7 de maio de 1964.

— Processo nº 10.001-63.

(MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande, criada pela Portaria do MVOP número 411, de 9-10-63, o Escrevente-Dactilógrafo José Sebastião da Silva, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Tendo em vista o constante do processo nº 706-64:

Nº 528 — Lotar no 10º Distrito Rodoviário Federal, a Oficial de Administração, nível 14-B, Ariné Novis Deppe, com anterior exercício na Administração Central.

Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul (CEOBR-43), sediada em Passo Fundo, criada pela Portaria do MVOP número 413, de 9-10-63, a referida servidora.

Tendo em vista o constante do processo nº 706-63, resolve:

Nº 527 — Cancelar a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete, à Oficial de Administração, nível 14-B, Arnyé Novis Deppe, no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

de acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.415-64, resolve:

Nº 529 — Conceder dispensa ao Engenheiro João Antônio Diogo Monteiro Gondim, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada de Assessor-Técnico, símbolo 1-F, do Diretor da Divisão de Cooperação.

Nº 530 — Conceder dispensa ao Engenheiro José da Costa Nascimento, amparado pela Lei nº 4.069-62, de Substituto do Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.415-64, resolve:

Nº 531 — Remover "ex-offício" o Engenheiro José da Costa Nascimento, amparado pela Lei nº 4.069-62, do 18º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo número ..... 6.534-64, resolve:

Nº 533 — Conceder dispensa à Escriurária, nível 10-B, Osearina Alves Falcão, da função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo, símbolo 15-F, da Divisão de Estudos e Projetos.

Nº 534 — Conceder dispensa ao Escriurário, nível 10-B, Sabomão Alfredo Berlin, da função de Substituto da Secretária do Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo, da Divisão de Estudos e Projetos, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do Processo nº 29.553-63, resolve:

Nº 536 — Aposentar na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item II, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52 Angelo Gabriel, matr. nº 1.003.483, do Cargo de Cavouqueiro, nível 3, ref. III, do Quadro do Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, conforme resolução do C. E. exarada em 10 de março de 1964 do Processo número 653-64, resolve:

Nº 537 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-1, sediado em Lagoa Vermelha, sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963.

Nº 538 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-2, sediado em Carazinho, sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9-10-63.

Nº 539 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-3, sediado em Panambi, sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9-10-63.

Nº 540 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-4, sediado no Km 415 (zero em Vacaria), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9-10-63.

Nº 541 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-5, sediado em São Borja, sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9-10-63.

Nº 542 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-43-6, sediado em Ibicuí, sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9-10-63. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 544 — Remover ex-offício, o Engenheiro Nível 17-A, Rubens Filó Vieira, do 6º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal, anteriormente a disposição da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.511-64, resolve:

Nº 545 — Lotar no 18º Distrito Rodoviário Federal, a Escrevente-Dactilógrafa Marina Maia da Costa Lima, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício no 2º Distrito Rodoviário Federal.

Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul, sediada em Passo Fundo, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 413, de 9-10-63, a referida servidora.

Nº 546 — Lotar no 9º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro Adib Elias Caddah, amparado pela Lei número 4.069-62, anteriormente a disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33 (CEO-BR-34.16.33).

Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-35-Leste, no Estado do Paraná (CEO-BR-35-Leste), sediada em Curitiba, o referido Engenheiro.

Nº 547 — Remover a pedido, o Motorista Alcides Vicente de Melo, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, do 6º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central — Divisão de Equipamento Mecânico.

Nº 548 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-9-5, sediado em São José dos Pinhais-PR, na BR-59, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 549 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 17-A, Elson Torres de Aquino, da função gratificada de Chefe da Residência R/5-7, símbolo 1-F, sediada em Euclides da Cunha-BA, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 550 — Conceder dispensa ao Santana (BA) — Russas (CE) da Engenharia nível 17-A, Renato Sampaio Tavares, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização EF-5-8, sediado em Tucano, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 551 — Conceder dispensa ao Engenheiro Antônio Leite dos Santos, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada de Chefe da Residência R-3-3, símbolo 1-F, sediada em Icó-CE, sob a jurisdição do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 552 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Ruy Leconte Mello, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização EF-5-7, sediado em Serrinha, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 553 — Extinguir o Escritório de Fiscalização EF-5-8, sediado em Tucano, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 554 — Extinguir o Escritório de Fiscalização EF-5-7, sediado em Serrinha, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 555 — Extinguir o Escritório de Fiscalização EF-5-2, sediado em Barra do Tarrachil, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 556 — Extinguir a Residência R-5-7, sediada em Euclides da Cunha, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 557 — Extinguir a Residência R-3-3, sediada em Icó, sob a jurisdição do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 558 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-2, sediado em Peixe Godó (CE), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9.10.63.

Nº 559 — Criar um Escritório de Fiscalização, com prefixo EF-CEO-BR-13, sediado em Icó (CE), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9.10.63.

Nº 560 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-4, sediado em Milagres (CE), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9.10.63.

Nº 561 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-5, sediado em Salgueiro (PE), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP número 416, de 9.10.63.

Nº 562 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-6, sediado em Macururé (BA), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP número 416, de 9.10.63.

Nº 563 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-7, sediado em Euclides da Cunha (BA), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13 (CEO-BR-13), sediado em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9 de outubro de 1963.

Nº 564 — Criar um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-CEO-BR-13-8, sediado em Serrinha (BA), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de

BR-13, (CEO-BR-13), sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9.10.63.

Nº 565 — Criar um Escritório de Fiscalização com prefixo EF-CEO-BR-13-1, sediado em Fortaleza (CE), sob a jurisdição da Comissão Especial de Obras do trecho Feira de Santana (BA) — Russas (CE) da BR-13, sediada em Icó, criada pela Portaria do MVOP nº 416, de 9 de outubro de 1963.

Nº 566 — Conceder dispensa ao Escrevente-Dactilógrafo Waldemir Rosa do Quadro do Pessoal, Parte Especial, de Substituto do Chefe da Seção de Material, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-28 em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 569 — Conceder dispensa ao Advogado Junio Ramos Avelin, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Assistente Jurídico do 1º Setor de Trabalho da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), designado pela Portaria nº 363, de 3.4.62.

Nº 570 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 430, de 3 de março de 1964 publicada no Boletim Administrativo nº 9, da mesma data que colocou a disposição da Comissão Especial de Obras da BR-25-LESTE, no Estado do Paraná (CEO-BR-25-LESTE), criada pela Portaria do MVOP nº 412, de 9.10.63, o Motorista nível 10-B Pedro Consul com anterior exercício no 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 571 — Lotar no 11º Distrito Rodoviário Federal o Borracheiro Everino Casario da Cunha, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação na Administração Central.

Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-13, sediada em Campo Grande criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9 de outubro de 1963 o referido servidor.

Nº 572 — Lotar no 17º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro nível 17-A, Deiro Borsethni Braga, com anterior exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras do trecho João Monlevade (MG) — Vitória (ES) da BR-31 sediada em Vitória, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 410, de 9.10.63, o referido Engenheiro.

Nº 573 — Lotar na Administração Central, o Motorista Carício Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62 com anterior exercício no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 574 — Lotar na Divisão de Obras de Pavimentação, o Engenheiro João Antonio Diogo Monteiro Gondim, amparado pela Lei número 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Cooperação.

Nº 575 — Remover "ex-offício" o Trabalhador Nivaldo Lope, da Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-28 (C. E. — BR-5-BR-28), para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 576 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras do trecho João Monlevade (MG) — Vitória (ES) da BR31, criada pela Portaria do MVOP nº 410, de 9.10.63, o Advogado Junio Ramos Avelin, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na C. E. O. R. B.

Nº 577 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo

Grande, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 411, de 9.10.63, o Condutor de Topografia Arnaldo Arnobio Teixeira do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.3.64.

Nº 578 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 411, de 9.10.63, o Trabalhador Antonio José Baldiotti Teixeira amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, com lotação no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.3.64.

Nº 579 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 411, de 9.10.63, o Laboratorista Arsênio Corrêa do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação no 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 580 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 411, de 9.10.63, o Técnico de Campo Victor Bahia, amparado pela Lei nº 4.069-62, com lotação no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.3.64.

Nº 581 — Aposentar na forma do item III, do art. 176, combinado com o item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Pompeu Hoffer Lins, matrícula nº 2.129.011, no cargo de Motorista nível 8-A do Quadro do Pessoal, Parte Especial. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto

nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº SP/12 — Conceder, nos termos do artigo 1º, combinado com o parágrafo único do art. 8º do referido Decreto número 50.562-61, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17.12.62, aos funcionários do Quadro de Pessoal deste Departamento, abaixo relacionados, a gratificação especial de 25% de nível universitário:

Nome — Cargo — Vigência  
Proc. nº 13-64 — Miguel Rodrigues de Lira — Engenheiro de Ob. San. 2a.Cl. — 1.2.63.

Proc. nº 3.016-64 — José Carlos Silva — Engenheiro de Obras Saneamento 3a.Cl. — 3.4.64.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1964. — *Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho*, Chefe do Serviço do Pessoal.

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº SP/13 — Conceder, a partir de 15 de junho de 1962, em conformidade com a Resolução nº 136, de 2º de dezembro de 1962, da Comissão de Classificação de Cargos, e, nos tér-

mos do art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 8º, do referido Decreto número 50.562-61, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, ao Cirurgião Dentista TC-901.17.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, José de Aquino Cunha Filho, a gratificação especial de Nível Universitário na percentagem de 20%. (Processo número 2.861-64).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1964. — *Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho*, Chefe do Serviço do Pessoal.

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 1964

O Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 86, item XXXI, do Regimento do D.N.O.S. aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar a Comissão composta dos servidores: Engenheiro Lenaldo da Silva Amaral — Presidente; Artífice de Manutenção Edson Carneiro — Secretário e Escriturário Amadeu dos Santos Filho — Membro, para julgamento de Concorrência Administrativa e Adjucação de serviços. (Processo número 1.158-64).

Vitória, 27 de janeiro de 1964. — *Roberto Vianna Rodriguez*, Chefe do 7º D.F.O.S.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400,00
XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária



**UNIVERSIDADE DO RECIFE**

**PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria número 121 de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal número 46 da mesma data, resolve:

Nº 74 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário de 20%, a José da Cruz Lima, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 28.6.62, data do início do exercício por parte do funcionário.

João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23.11.60, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23.11.61 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 1.486.64, resolve:

Nº 1 — Designar Alzino Mosca de Carvalho, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, para exercer a função de Secretário da Escola de Química, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.62, no Símbolo 2-F, em vaga decorrente da dispensa de Neusa Breckenfeld da Rosa Borges.

João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta o Processo U. R. nº 2.762, de 28.2.64, resolve:

Nº 21 I.O. — Conceder exoneração, a partir de 28.2.64, a Ramon Nobrega, do cargo de Pesquisador, nível 17-A, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotado no Instituto Oceanográfico da mesma Universidade.

João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 17, alínea f, do Decreto-lei 9.388, de 20 de junho de 1946, resolve:

Nº 1-R — Dispensar, a partir de 12.3.64, a Edmir Régis de Carvalho da função gratificada de Secretário da Reitoria, símbolo 1-F.

João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1964**

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea III do Estatuto da mesma Uni-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

versidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, publicado no *Diário Oficial* de 10.9.63, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 3.919.64, de 18.3.64, resolve:

Nº 26 — Conferir o grau de doutor em odontologia e conceder o certificado de Docente-Livre à cadeira de "Odontopediatria" da Faculdade de Odontologia da U. R., à Dra. Maria Dulce dos Santos Mousinho, aprovada em concurso de títulos e provas para a referida cadeira.

Nº 27 — Conferir o grau de doutor em odontologia e conceder o certificado de Docente-Livre à cadeira de "Ortodontia" da Faculdade de Odontologia da U. R., ao Dr. Clodomir Moraes de Souto, aprovado em concurso de títulos e provas para a referida cadeira.

Newton da Silva Maia, Vice-Reitor, em exercício.

**PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1964**

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, tendo em vista o artigo 23, item XXXIV, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação e publicado no *Diário Oficial* da União em 10.9.63, resolve:

Nº 32 — Conceder *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário de 20% a Pedro Toscano de Brito, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão, a partir de 14.2.64, data do início do exercício por parte do funcionário.

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, no uso das suas atribuições, *ex-vi* do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23.11.61, publicado no D.O. de 4.12.61, e ainda, face ao que consta do Processo U. R. nº 23.110-63, resolve:

Nº 33 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item I, ambos da Lei nº 1.711 de 28.10.52, a Pedro do Carmo Turiano, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 14-B, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina. — Dr. Newton da Silva Maia, Vice-Reitor, em exercício.

**PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, *ex-vi* do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23.11.60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23.11.61 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 4.126-64, resolve:

Nº 1-FFF — Designar Vilma de Melo Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, para exercer a função de Secretário da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.62, no símbolo 2-F, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Dr. José Alfredo B'andão.

O Reitor da Universidade do Re-

cife — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.522, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 4.034-64, de 19.3.64, resolve:

Nº 2-FFF — Conceder exoneração, a partir de 1.3.64, a Francisco Ratinilson Ramos, do cargo de Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Recife — usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 17, alínea f, do Decreto-lei 9.388, de 20 de junho de 1946, resolve:

Nº 2-R — Dispensar a partir de 19.3.64, a Luce Mesquita Wanderley da função gratificada de chefe da Seção de Fôlhas desta Reitoria, símbolo 5-F.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.522, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta o Processo U. R. nº 2.709 de 26.2.64, resolve:

Nº 3-EE — Conceder exoneração, a partir de 31.3.64, a Antonio Julio D'Andrea Gentil, do cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) da Universidade do Recife, lotado na Escola de Engenharia da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.522, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 4.008 de 17.3.64, resolve:

Nº 4-HC — Conceder exoneração, a partir de 10.2.64, a Lenira Gomes de Salles, Auxiliar de Praxiterapia, nível 8, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotada no Hospital das Clínicas da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.522, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta o Processo U. R. nº 3.783-64, resolve:

Nº 22-IO — Conceder exoneração, a partir de 4.3.64, a Jayme de Mattos Leça, do cargo de Laboratorista, nível 8, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) da Universidade do Recife, lotado no Instituto Oceanográfico da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de promover a integração do conjunto dos Institutos centrais da Universidade do Recife, previstos no art. 9º, número I, do novo Estatuto da U. R. (*Diário Oficial* de 10 de setembro de 1963);

Considerando que um desses Institutos, o de Ciências da Terra, pode ter sua implantação experimentada a partir do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, resolve:

Nº 14. Fica instituído um Grupo de Trabalho incumbido de encetar os primeiros passos para a implantação progressiva do Instituto de Ciências da Terra da Universidade do Recife, tendo como Coordenador Geral o prof. Gilberto Osório de Andrade, da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, e composto dos seguintes membros: professores contratados Dárdano de Andrade Lima e Antônio Vieira de Melo; assistentes Adalberto, Ferreira Canha e Joaquim do

Rêgo Barros; instrutor Rachel Caldas Lins, todos do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, professor catedrático Geraldo Costa Barros Muniz, do Instituto de Geologia, e professor contratado Adusumilli Baskara Rao, da Escola de Geologia de Pernambuco.

Art. 2º O Coordenador geral submeterá, dentro de um ano, ao Conselho Universitário da U. R. o projeto do Regimento do Instituto de Ciências da Terra.

Art. 3º São considerados serviços relevantes prestados à Universidade do Recife os que forem executados pelo Coordenador geral e pelo Grupo de Trabalho instituídos por esta Portaria. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o art. 23, item XXIV, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, publicado no *Diário Oficial* da União em 10-9-63, e usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 34 — Em face do art. 1º do Decreto nº 51.624-62, que alterou a redação do art. 1º do Decreto número 50.562-61, retificar para 25% a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 57, de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5-12-61, na base de 20%, ao pesquisador, nível 17, Lourinaldo Barreto Cavalcanti, lotado no Instituto Oceanográfico desta Universidade.

Nº 35 — Em face do art. 1º do Decreto nº 51.624-62, que alterou a redação do art. 1º do Decreto número 50.562-61, retificar para 20% a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 58, de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5-12-61 (Seção I — Parte II), na base de 15%, ao pesquisador, nível 17, Olímpio Carneiro da Silva, lotado no Instituto Oceanográfico desta Universidade. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 5 — Designar o Professor Newton Lins Buarque Sucupira para exercer as funções de Diretor do Serviço de Extensão Cultural da mesma Universidade, a partir de 1º de junho próximo vindouro.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso de suas atribuições, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11 de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4-12-61, e baseado no parecer do Consultor Jurídico do DASP, emitido no Processo nº 53.62-ER, de 28-1 de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 27-5-63, resolve:

Nº 38 — Aposentar compulsoriamente, a partir de 16 de junho de 1962, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Marcionila Rodrigues da Silva, no cargo de Servicial, nível 5, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto, no uso das suas atribuições, considerando: a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, constante na exposição de motivos nº 364, do DASP; a competência legal do Conselho Administrativo (art. 194, III da LOPS); a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 403ª sessão, de 5-8 de 1963, resolve:

Nº 57.703 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Aliete Lima Soares, para a série de classes de Dactilógrafa, código AF-503, nível 7-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.704 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Elba Ribeiro de Carvalho, para a série de classes de Dactilógrafa, código AF-503, nível 7-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.705 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Elvira Gomes Pinheiro, para a série de classes de Dactilógrafa, código AF-503, nível 7-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.706 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Maria Luiza Aruda Valente de Figueiredo, para a série de classes de Dactilógrafa, código AF-503, nível 7-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.707 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Sônia Maria Pinto Reis, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código IC-901, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.708 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Paulo Maria Santos Rabelo, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código IC-901, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 57.709 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Hélio Monnerat, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código IC-901, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 57.710 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Nylson Nogueira, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código IC-901, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 57.711 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Renato Custódio Gonçalves, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código IC-901, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual do Rio de Janeiro. — Flávio Portela Marinho, Presidente do Instituto.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 78 — Tornar sem efeito a Portaria nº 77 de 28 de abril de 1964 que nomeou o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Símbolo "5-C", efetivo — Alberto Vieira Veloso — para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo "2-C". — *Paulino Ignácio Jacques*, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 80 — Considerando o que consta do expediente SCA-M-564-64 de 24 de abril de 1964, exonerar Antônio Mandarino — do cargo em comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 5-C.

Nº 81 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Emmanuel Sodré Viveiros de Castro — o Contador, nível 18-B — Altamiro da Rocha Vaze — e o Escriturário, nível 8-A — Sebastião de Farias Brito e Castro — para, em comissão e sob a presidência do primeiro procederem a uma sindicância no Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, apontando as irregularidades que porventura forem encontradas.

Nº 82 — Considerando o que consta do processo nº 53.832-63, designar a Procuradora de 3ª Categoria — Elma Springer Pitanga — a Oficial de Administração, nível 12-A — Angelina Ch caybar — e a Escriturária, nível 10-B — Abigail Goes da Silva — para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surgirem no decorrer dos trabalhos e que constituem irregularidades.

Nº 83 — Considerando o que consta do Memorando SCA/M — número 575-64 de 28 de abril de 1964, exonerar o Tesoureiro de 1ª Categoria — Manoel de Souza Freire — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Salvador, Símbolo 4-C.

Nº 85 — Exonerar o Fiscal de Previdência, Nível 17-A efetivo — Luiz Alberto Simões Monteiro — do Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Símbolo 5-C, em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

Nº 86 — Considerando o que consta do expediente SCA/M 564-64 de 24 de abril de 1964, exonerar — Mario Cofacci Pereira — do cargo em comissão de Representante em Cuiabá, símbolo 20-C.

Nº 87 — Designar nos termos do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964, combinado com a Portaria MTPS nº 260, da mesma data o Procurador de 2ª Categoria — Walter Francisco da Silva — para Sindicante nas Delegacias Regionais, Estaduais de 4ª Classe de Florianópolis e Paranaguá, com a finalidade de apurar atos contra a segurança nacional, regime democrático e a probidade funcional, no prazo de (15) quinze dias.

Nº 88 — Designar, nos termos do Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964 combinado com a Portaria MTPS nº 260, da mesma data o Procurador de 2ª Categoria — Roberto Fuffi Mattar — para Sindicante na Delegacia

Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, com a finalidade de apurar atos contra a segurança nacional, o regime democrático e a probidade funcional, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 89 — Cessar os efeitos da Portaria nº 106 de 30 de janeiro de 1963, que designou o Fiscal de Previdência, Nível 17-A — Hugo Mallman de Miranda — para substituto eventual de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e considerando o que consta do expediente SCA/M-564-64 de 24 de abril de 1964.

Nº 93 — Exonerar — José Sales Regadas do cargo em comissão de Representante em Acaará, símbolo 20-C.

Nº 94 — Exonerar Abran Jorge Hisper do cargo em comissão de Representante em Porto Velho, símbolo 20-C.

Nº 95 — Exonerar Arthur Carneiro de Queiroz do cargo em comissão de Representante em Camocim, símbolo 20-C.

Nº 96 — Exonerar Luiz Emanuel Lévy do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Reabilitação Profissional, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 6-C.

Nº 97 — Dispensar o Servidor Antônio Soares da Fonseca da função gratificada de Encarregado da Turma de Provisão e Vacância, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 15-F.

Nº 98 — Dispensar a Servidora — Layse Barbosa — da função gratificada de Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento da Sede, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 16-F.

Nº 99 — Dispensar o Servidor — Celso Alcântara Duarte Pinto da função gratificada de Encarregado da Turma de Contabilização de Balanços, da Contadoria Geral, Símbolo 5-F.

Nº 100 — Dispensar a Servidora — Maria da Conceição Rodrigues — da função gratificada de Encarregada da Turma de Codificação da Seção de Estatística, da Inspetoria Geral, Símbolo 16-F.

Nº 101 — Dispensar a Servidora — Maria Coeli Sales de Amorim — da função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Recife, Símbolo 11-F.

Nº 102 — Dispensar a Servidora — Léda Evangelista de Avila — da função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, Símbolo 16-F.

Nº 103 — Dispensar a Servidora — Amazonina Farias de Castro da função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual de 3ª Classe de Manaus, Símbolo 11-F.

Nº 104 — Dispensar a Servidora — Ruth Israel Lopes — da função gratificada de Secretária da Delegacia Regional Estadual de 3ª Classe de Manaus, Símbolo 7-F.

Nº 105 — Dispensar a Servidora — Alegria Pinheiro Bezerra da função gratificada de Encarregada da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de 3ª Classe de Manaus, Símbolo 16-F.

Nº 106 — Dispensar o Servidor — Nivaldo Rodrigues de Albuquerque — da função gratificada de Secretário da J.J.R. da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória, Símbolo 9-F.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe conferiu o artigo 17, do Decreto-Lei 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.489 — Revogar a Portaria número 1.338, de 7.5.64, que delegou poderes especiais ao Sr. Alvaro Polido Lopes, Contador, nível 18-B, designado para responder pelo expediente da Agência de Minas Gerais (AGM) para assinar escrituras de imóveis, no Estado de Minas Gerais.

Nº 1.492 — Delegar poderes especiais ao Sr. Manoel Assunção de Souza, nomeado para exercer o cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quotas, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG). — Roberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe conferiu o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.494 — Aplicar a José Pontes da Silva, Motorista, nível 8-A, a pena de suspensão por dez (10) dias, de acordo com o Artigo 205, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Converter a referida penalidade em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo acima citado.

Nº 1.498 — Tornar sem efeito a portaria nº 726, de 16 de março de 1964, que designou Darcy Fernando Paranhos, Estatístico, Nível 17, Hermann Assis Baeta, Escriturário, Nível 8-A, e Guilherme Lopes Rodrigues, Inspetor de Previdência, Nível 17, para constituírem comissão incumbida de examinar possíveis irregularidades mencionadas no processo acima citado.

Nº 1.499 — Designar Antônio Chaves de Casado Lima, Procurador de 3ª Categoria, Gelson Seda, Técnico-Auxiliar de Mecanização, classe B nível 11, e Sérgio Maubício da Boa Morte, Fiscal Administrativo de Obras, classe A, nível 11, para, sob a presidência do primeiro constituírem a

Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Nº 1.503 — Designar Guaracy de Carvalho Guimarães, Escrivário, Nível 10-B, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (AGA), do Serviço de Revisão de Pagamento de Auxílios (ASG), do Departamento de Assistência (DA), Ema Guimarães, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 3.511, de 11 de setembro de 1962, que designou Norma Lopes do Vale para a mesma função.

Nº 1.506 — Designar Benigna Rachel Maia de Souza, Enfermeira, nível 17, para substituir Maria Dulce Soares Stocchero, na função gratificada 3-F, de Enfermeiro Supervisor, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado

— 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.507 — Designar José Chaves Meyrelles, Médico do Quadro da AC, nível 17-A, para substituir Angelo Jorge Santos Silveira, na função gratificada, 3-F, de Chefe de Clínica — Obstetrícia (MTG-Ob), da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.508 — Designar Tito Livio de Araujo Passos, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Pagamento de Seguros Ramo-Vida (SLP) da Divisão de Seguros Ramo-Vida (DSV) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Matheus Ceschim, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.509 — Designar Abigail Gonçalves Ribeiro, Oficial de Administra-

ção, nível 12-A, para substituir o Chefe do Serviço Econômico-Financeiro (ATE), da Divisão de Tisiologia (DAT), do Departamento de Assistência (DA), Gilka Marroquim de Barros Carvalho, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 1.146, de 18 de abril de 1963.

A presente Portaria vigora a partir de 22.4.64.

Nº 1.510 — Designar Arnaldo Fehr da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção Administrativa (ATA), da Divisão de Tisiologia (DAT), do Departamento de Assistência (DA), Carman Sylvia Carneiro Lopes, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar, em consequência, a Portaria nº 1.611, de 19.9.61, que designou Abigail Gonçalves Ribeiro para mesma substituição.

Nº 1.511 — Alterar, para ter vigência a partir de 19-8-63, os efeitos

da Portaria nº 3.300, de 18.11.63, que dispensou, a pedido, Carlos Carvalho Bressane, Técnico de Mecanização, nível 14-B, da função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Controle de Arrecadação Mensal (GOA-2), da Seção Mecanizada de Arrecadação (GOA), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

Nº 1.512 — Alterar, para ter vigência a partir de 19-8-63, os efeitos da Portaria nº 3.302, de 13.11.63, que considerou designado Waldir Martins Felipe, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, para responder pelo expediente da turma de Controle e Arrecadação Mensal (GOA-2), da Seção Mecanizada de Arrecadação (GOA), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG). — *Egberto Matros*, Presidente.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1963

## VOLUME I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

\*

## VOLUME II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

\*

## VOLUME III

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

\*

## VOLUME IV

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

## VOLUME V

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

\*

## VOLUME VI

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

\*

## VOLUME VII

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 906

Preço: Cr\$ 500,00

\*

## VOLUME VIII

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmôbo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**Concorrência Pública para o prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso ao porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.**

Torna-se pública, para conhecimento dos senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, exarou as atas do Relatório da Comissão de Concorrência Pública para a dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso ao porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, constante do processo nº 4.152-64, o seguinte despacho: 1 — Aprovo as conclusões do presente Relatório. 2 — Considerando não terem sido interpostos quaisquer recursos dentro do prazo regulamentar, a Ata do julgamento da Comissão de Concorrência publicada no *Diário Oficial da União* nº 97 (Seção I — Parte II), de 26 de maio de 1964, às folhas nº 1.467. Adjudico os serviços para a execução do prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso ao porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, à firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A. EBEC, pelo valor global de ..... Cr\$ 171.493.500,00 e o prazo de 45 dias para a conclusão. — Cumpra-se e publique-se. — Rio 8 de junho de 1964. — *Miranda Carvalho*, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1964. — *Leônidas Alves de Oliveira*, Presidente da DG/CC.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Farmácia e Bioquímica**  
**EDITAL**

**Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático da Cadeira de Microbiologia, do Curso de Farmácia e Bioquímica, em regime de tempo integral.**

Nos termos do Decreto nº 10.345 de 7 de julho de 1962 (Estatutos da Universidade de São Paulo) e demais dispositivos legais vigentes, a partir desta data e pelo prazo de 1 ano estarão abertas diariamente, das 12 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, da Universidade de São Paulo, sita no 3º andar do prédio da Reitoria da Universidade de São Paulo (Cidade Universitária), as inscrições ao Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Microbiologia do Curso de Farmácia e Bioquímica.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cin-

**EDITAIS E AVISOS**

co anos, de diploma conferido por instituição oficialmente reconhecida pelo Governo Federal onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe e que se submetem ao regime de tempo integral, isto é, que a respectiva banca examinadora assim o recomende, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 32.715, de 14 de junho de 1958.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição: 1 — Um requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indicará o nome, filiação, idade, naturalidade, estado civil, residência, profissão, tempo decorrido de sua formação, fazendo-o acompanhar das provas competentes. 2 — Diploma em original, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior. 3 — Título de Livre Docente. (Poderá o Congresso pelo voto de dois terços de seus membros em exercício admitir a inscrição de candidato que não possua o título a que se refere o item 3 desde que apresente atividade científica comprovada relativamente à cátedra em concurso). 4 — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado. 5 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral. 6 — Prova de residência. 7 — Título de eleitor. 8 — Prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar. 9 — 50 exemplares de uma tese original ainda não publicada, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertencente à disciplina em concurso. 10 — Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado, dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

- a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito a relação das notas obtidas em exames;
- b) relatório de toda a sua atividade científica reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgadas e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;
- c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;
- d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Prática; d) Defesa de Tese; e) Prova Didática. São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como Título; os demais documentos deverão ser estampilhados na forma da lei. Consoante o que dispõe a Lei nº 2.958, de 2.11.56, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

**PROGRAMA DE MICROBIOLOGIA**

**CURSO TEÓRICO**

**I — Bacteriologia geral**

- 1 — Microbiologia. Considerações gerais. Noções históricas.
- 2 — Morfologia e citologia das bactérias.
- 3 — Nutrição das bactérias. Meios de cultura.
- 4 — Enzimas bacterianas.
- 5 — Respiração das bactérias.
- 6 — Bioquimismo bacteriano.
- 7 — Reprodução e crescimento das bactérias.
- 8 — Variação bacteriana.
- 9 — Ação dos agentes físicos sobre as bactérias. Esterilização.
- 10 — Ação dos agentes químicos sobre as bactérias. Desinfecção.
- 11 — Relação das bactérias entre si e com outros seres.
- 12 — Infecção e virulência.
- 13 — Defesa do organismo contra as infecções.
- 14 — Noções de sistemática bacteriana.

**II — Bacteriologia médica**

- 15 — Gênero Staphylococcus.
- 16 — Gênero Diplococcus.
- 17 — Gênero Streptococcus.
- 18 — Gênero Lactobacillus.
- 19 — Gênero Neisseria.
- 20 — Gênero Pseudomonas.
- 21 — Gênero Vibrio.
- 22 — Grupo coliforme. Gêneros Escherichia, Aerobacter e Klebsiella.
- 23 — Gênero Proteus.
- 24 — Gênero Salmonella.
- 25 — Gênero Shigella.
- 26 — Gênero Pasteurella.
- 27 — Gênero Hemophilus.
- 28 — Gênero Bordetella.
- 29 — Gênero Brucella.
- 30 — Gênero Corynebacterium.
- 31 — Gênero Bacillus.
- 32 — Gênero Clostridium.
- 33 — Gêneros Actinomyces e Nocardia.
- 34 — Gênero Mycobacterium.
- 35 — Gênero Borrelia.
- 36 — Gênero Treponema.
- 37 — Gênero Leptospira.

**III — Imunologia**

- 38 — Imunidade. Conceito e definições. Divisões. Teorias.
- 39 — Antígenos. Estrutura antigênica das bactérias.
- 40 — Anticorpos. Reações antígeno-anticorpo.
- 41 — Precipitinas. Reações de precipitação.
- 42 — Toxinas e antitoxinas.
- 43 — Aglutininas. Reações de aglutinação.
- 44 — Bacteriolisinas e hemolisinas. Fixação de complemento.
- 45 — Oponinas. Eavocitose.

- 46 — Hipersensibilidade. Anafilaxia e Alergia.
- 47 — Vacinação e soroterapia.

**IV — Riquetsias**

- 48 — Riquetsias. Considerações gerais. Classificação.
- 49 — Grupo tifo. R. prowazeki, R. mooseri e R. tsutsugamushi.
- 50 — Grupo das febres maculosas e Febre Q. R. rickettsii, R. conorii, C. burnetti.
- 51 — Gênero Chlamydia.
- 52 — Gênero Myxogamella.
- 53 — Gênero Bartonella.

**V — Virus**

- 54 — Virus. Considerações gerais.
- 55 — Bacteriófago.
- 56 — Varíola, vacina e alastrim.
- 57 — Sarampo e rubela.
- 58 — Varicela e Herpes zoster.
- 59 — Enterovirus. Poliomielite, Coxsackie e Echo.
- 60 — Arbovírus.
- 61 — Febre amarela.
- 62 — Raiva.
- 63 — Influenza.
- 64 — Parotidite.
- 65 — Hepatites.

**VI — Bacteriologia sanitária**

- 66 — Bacteriologia do ar.
- 67 — Bacteriologia do solo.
- 68 — Bacteriologia da água.
- 69 — Bacteriologia do leite.
- 70 — Bacteriologia dos alimentos.

**VII — Bacteriologia industrial**

- 71 — Noções sobre as fermentações de importância industrial.
- 72 — Antibióticos. Noções gerais sobre produção e métodos de padronização.

**CURSO PRÁTICO**

**Parte Geral**

- 1 — Limpeza e acondicionamento do material.
- 2 — Esterilização.
- 3 — Preparo de meios de cultura.
- 4 — Técnicas gerais de semeadura e isolamento.
- 5 — Exames microscópicos.
- 6 — Ação dos agentes físicos sobre as bactérias.
- 7 — Ação dos agentes químicos sobre as bactérias.
- 8 — Inoculação e sangria de animais de laboratório.
- 9 — Reações de aglutinação.
- 10 — Reações de precipitação.
- 11 — Reações de fixação do complemento.
- 12 — Preparo de vacinas.
- 13 — Dosagem de antibióticos.
- 14 — Verificação da resistência das bactérias aos antibióticos.
- 15 — Contrôles de esterilidade.
- 16 — Exame bacteriológico de água.
- 17 — Exame bacteriológico do leite e alimentos.

São Paulo, 3 de dezembro de 1963. — *José Eduardo Bandeira de Mello*, Secretário.

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00**